

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL**Registro de Imóveis de São Vicente**
ESTADO DE SÃO PAULO*Nelson Roberti da Costa* - OFICIALmatr. culs
143816folha
01**Livro nº 2 - Registro Geral**

IMÓVEL: - A CASA SOBREPOSTA Nº. 1, situada no pavimento térreo do CONJUNTO RESIDENCIAL sob Nº. 79 da RUA LUIZ PINTO DE AMORIM, no loteamento CIDADE NÁUTICA DE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, com a área privativa de 53,07 m², área construída de uso comum de 8.742 m², área total construída de 61,81 m², área comum descoberta de 30.125 m², pertencendo-lhe uma fração ideal de terreno de 64,00%, equivalente a 80,00 m² de terreno. Confronta pela frente com o recuo frontal do imóvel; no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com a parte remanescente do lote, o imóvel nº. 75; no lado direito e na mesma posição, com o recuo lateral direito; e nos fundos, com o recuo dos fundos.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 36-05455-2231-00079-001.

PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO JOSÉ VIDAL LOURENÇO, português, contabilista, CPF/MF 701.297.391-97, filho de Viriato Augusto Lourenço e de Rosalina Rosa de Jesus Vidal Machado, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA MAÇHALDO RIBEIRO, portuguesa, professora, CPF/MF 701.512.411-47, filha de Mário Ribeiro e de Maria Arminda Gomes, casados de acordo com as leis vigentes em Portugal; MÁRIO FLORENTINO DA COSTA DUARTE, português, administrador, CPF/MF 701.295.961-40, filho de Mário Sousa Duarte e de Maria de Lurdes dos Santos Costa Queiróz, e sua mulher PAULA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES DUARTE, portuguesa, consultora, CPF/MF 701.512.281-24, filha de José Teixeira Guimarães e de Maria Fernanda Ferreira, casados de acordo com as leis vigentes em Portugal; e ALFREDO LOURENÇO RODRIGUES, brasileiro, advogado, RG 16.251.618-6-SSP/SP, CPF/MF 058.167.798-69, e sua mulher EDILEUSA FERNANDES RODRIGUES, brasileira, do lar, RG 24.958.382-3-SSP/SP, CPF/MF 097.766.528-32, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua da Constituição, nº 604, apto. 64.

REGISTRO ANTERIOR:- M.143.558 de 2 de maio de 2013, deste Registro de Imóveis.

São Vicente, em 16 de julho de 2013.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

Av. I, em 16 de julho de 2013.

Procede-se esta averbação à vista do instrumento particular datado de 7 de maio de 2013, para constar que os proprietários FRANCISCO JOSÉ VIDAL LOURENÇO e sua mulher MARIA DE FÁTIMA

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

143816

folha

01

Livro nº 2 - Registro Geral

MACHADO RIBEIRO; MÁRIO FLORENTINO DA COSTA DUARTE e sua mulher PAULA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES DUARTE; e ALFREDO LOURENÇO RODRIGUES e sua mulher EDILEUSA FERNANDES RODRIGUES, todos já qualificados, autorizaram a abertura desta matrícula

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 432.973

Atos: Av. 3, R. 4, Av. 5, 6 /143.559 - Lv. 3 Reg. Aux. 4.010 - Av. 1 /143.816 e 143.817 Valor: R\$1.723,13.

Av.2, em 3 de junho de 2015.

Procede-se a esta averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004, para constar que o imóvel objeto desta matrícula filia-se aos seguintes registros desta Serventia: R.8/103.078, de 4 de outubro de 2011, e R.4/143.559 (instituição e especificação de condomínio), de 16 de julho de 2013, e não como ficou consignado no item "Registro Anterior" constante do capete matricial.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.242

Av.3, em 3 de junho de 2015.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.4, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cartafstral do Município sob nº 36-05453-2231-00079-001, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.242

R.4, em 3 de junho de 2015.

Por escritura de 20 de maio de 2015, do 1º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (1º 103R, fls. 139/142), os coproprietários FRANCISCO JOSÉ VIDAL LOURENÇO e sua mulher MARIA DE FÁTIMA MACHADO RIBEIRO, e MÁRIO FLORENTINO DA COSTA DUARTE e sua mulher PAULA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES DUARTE, todos representados por Alfredo Lourenço Rodrigues, já qualificados, transmitiram a parte ideal correspondente a 2/3 ou 66,66% que possuíam

= CONTINUA NA FICHA Nº 2 =

CNM: 123612.2.0143816-21

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO
Nelson Roberti da Costa - OFICIAL
Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula
143816

ficha
02

no imóvel, objeto desta matrícula, por venda feita, a **JOÃO VICTOR FERNANDES RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 37.399.741-3-SSP/SP, CPF/MF 373.547.158-75, residente e domiciliado em Praia Grande/SP, na Rua Santo Marinelli, nº 81, Jardim Real, pelo valor de R\$40.000,00. Compareceram como intervenientes presentes, na qualidade de coproprietários, **ALFREDO LOURENÇO RODRIGUES** e sua mulher **EDILEUSA FERNANDES RODRIGUES**, já qualificados, os quais declararam estarem de pleno acordo com a presente alienação.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 447.242

Atos: Av. 2, 3, R. 4 /143.816 – Av. 5 /143.814 – Av. 4 /143.815 e 143.817 Valor: R\$995,73

R.3, em 18 de agosto de 2015.

Por instrumento particular datado de 31 de julho de 2015, na forma da Lei 4.380/64, os proprietários **ALFREDO LOURENÇO RODRIGUES**, e sua mulher **EDILEUSA FERNANDES RODRIGUES**, comerciante; e o adquirente pelo R. 4, **JOÃO VICTOR FERNANDES RODRIGUES**, solteiro, maior, estudante, todos já qualificados, atualmente residentes e domiciliados em Praia Grande/SP, na Rua Treze, nº 81, Jardim Real, *transmitem o imóvel*, objeto desta matrícula, por venda feita, a **FABIOLLA GRACIELLA DA SILVA**, solteira, maior, supervisora, RG. 35.266.378-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 309.493.498-60; e **JOÃO VITOR BRUNE**, solteiro, maior, ativador, CNH 03967318792-Detran/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 326.855.498-97, brasileiro, residentes e domiciliados em Santos/SP, na Rua Almirante Esculápio César de Paiva, nº 71, Rádio Clube, pelo valor de R\$230.000,00, sendo que parte do pagamento, na importância de R\$12.562,97 refere-se à utilização de recursos oriundos da conta vinculada do FÚNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS dos adquirentes.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 448.788

R.6, em 18 de agosto de 2015.

Por instrumento particular referido no R. 5, os adquirentes **FABIOLA GRACIELLA DA SILVA**, e **JOÃO VITOR BRUNE**, solteiros, maiores, já qualificados, *alienaram o imóvel*, objeto desta matrícula, e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescentadas, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, à

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

143816

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotos 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.360.305/0001-04, representada por Dennis Saad Pan Fidalgo, RG. 32.676.120-2-SSP/SP e CPF/MF. sob nº. 298.683.858-81, em garantia do pagamento da dívida de R\$195.500,00, que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização SAC e reajustáveis na forma estabelecida no título, neles incluídos juros à taxa nominal de 8,5101% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,8500% ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo que a primeira prestação, no valor de R\$2.005,20, tem vencimento previsto para 31 de setembro de 2015, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, constando do título pena de multa e outras condições. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, o valor do imóvel dado em garantia fiduciária é de R\$230.000,00, sujeito à atualização monetária.

O OFICIAL,


 NELSON ROBERTO DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 448.788

AV-7 / M - 143.816- CONSOLIDAÇÃO

Averbado em 22 de maio de 2024 - Prenotação nº 520.063 de 14/07/2023

Conforme requerimento firmado em 07 de maio de 2024, em Florianópolis/SC, procede-se esta averbação para consignar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 247.308,43, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **JOAO VITOR BRUNE**, e sua esposa **FABIOLLA GRACIELLA DA SILVA**, anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, para cumprimento da obrigações contratuais assumidas junto ao credor, "não purgaram a mora" no prazo legal, consoante o procedimento de intimação que tramitou nesta serventia, digitalizado integralmente nesta data. Valor venal: R\$ 124.126,08.

Antonio Vinicius Martins de Almeida,

Escrevente Autorizado

Selo digital: 12381233110A0E00520563245

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ******** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****